

# PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS DO BURITI



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

# PORTARIA MUNICIPAL Nº 052/2021.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA OCUPAR CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO (D.A.S) , E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos profissionais de educação de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto no artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 220/2002,

# RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a partir de 21/01/2021, os servidores abaixo relacionados para ocuparem cargos de Provimento em Comissão, símbolo D.A.S (DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIORES), em conformidade com a Lei Municipal nº 337/2008 e demais dispositivos legais em vigor:

Nome do Servidor	CPF.	Cargo	Símbolo	Lotação
Priscila Leite Soares	000.xxx.181-xx	Diretor Departamento	DAS-03	Sec. Assistência Social
Rosemeire da Silva	023.xxx.331-29	Diretor Departamento	DAS-03	Sec. Educação

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 21/01/2021.

Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 21 de Janeiro de 2021.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK Prefeito Municipal Dois Irmãos do Buriti-MS

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### PORTARIA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 051/2021.

"RETIFICA A PORTARIA MUNICIPAL Nº 044/2021, QUE DISPÕE SOBRE CEDENCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos profissionais de educação de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando a requisição da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buríti-MS, acerca da cessão de servidor àquele Órgão, nos termos do Oficio nº 05/2021 de 06/01/2021;

Considerando ocorrência de Informação errônea na Portaria Municipal nº 044/2021 de 19 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 0463/2021 de 20/01/2021, que dispõe da cedência de servidor publico municipal para a Câmara Legislativa Municipal,

#### RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria Municipal nº 044/2021 de 19 de janeiro de 2021, que dispõe sobre cedência de servidor, publicada no Diário Oficial do Município nº 0463/2021 de 20/01/2021, passando a vigorar as seguintes disposições: Onde lia-se:

Fica autorizado a partir de 19/02/2021 a CEDÉNCIA sem ônus para origem do Servidor Público Municipal Srº LAILSON CARVALHO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF: 474.xxx.371-xx e carteira de Identidade nº 396.414 SSP/MS, ocupante do cargo efetivo de "Agente Administrativo", sob a Matrícula nº 12-1, em conformidade com a Legislação vigente, para fins de nomeação em cargo de confiança junto ao Legislativo Municipal.

Leia-se:

Fica autorizado pelo período de 19/01/2021 a 31/12/2023, a CEDÊNCIA sem ônus para origem do Servidor Público Municipal Srº LAILSON CARVALHO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF:

474.xxx.371-xx e carteira de Identidade nº 396.414 SSP/MS, ocupante do cargo efetivo de "Agente Administrativo", sob a Matricula nº 12-1, em conformidade com a Legislação vigente, para fins de nomeação em cargo de confiança junto ao Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 19/01/2021.

Art. 3º - Revogam - se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 19 de Janeiro de 2021. WLADEMIR DE SOUZA VOLK Prefeito Municipal Dois Irmãos do Buriti-MS

# PORTARIA MUNICIPAL Nº 052/2021.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA OCUPAR CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO (D.A.S) , E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos profissionais de educação de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul; Considerando o disposto no artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 220/2002

### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a partir de 21/01/2021, os servidores abaixo relacionados para ocuparem cargos de Provimento em Comissão, símbolo D.A.S (DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIORES), em conformidade com a Lei Municipal nº 337/2008 e demais dispositivos legais em vigor:

Nome do Servidor	CPF.	Cargo	Simbolo	Lotação
Priscila Leite Soares	000.xxx.181-xx	Diretor Departamento	DAS-03	Sec. Assistência Social
Rosemeire da Silva	023.xxx.331-29	Diretor Departamento	DAS-03	Sec. Educação

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 21/01/2021.

Art. 3º - Revogam - se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 21 de Janeiro de 2021.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

#### LEIS

LEI MUNICIPAL Nº 712/2021

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A APROCEDER A INCLUISÃO DE RUBRICA DE DESPESA NO ORÇAMENTO GERAL DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Incluir a Rubrica de Despesa na seguinte programática ao orçamento geral de 2021:

03.02 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PREVIDIB 09.272.125.2.051 - MANUTENÇÃO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

31.90.01 -Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos militares R\$ 0,00

Fonte de Recursos 103.000

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de recursos próprios, na forma do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder no PPA 2018/2021, as adequações que se fizerem necessários, em decorrência desta Lei, nos termos da legislação em vigor.

Artigo 4º - Esta Lei será regulamentada, no que couber, através de Decreto do Poder Executivo Municipal.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS 21 DE JANEIRO DE 2021 WLADEMIR DE SOUZA VOLK Prefeito Municipal

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO

ATOS DO PREVDIB

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO